

PORTARIA Nº 167, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2020/602,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Alan Carlos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc Pré-Processual), no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 678, de 9 de maio de 2019.

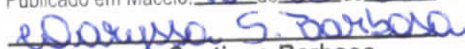
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 10 de 02 de 2020


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 48